



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROCESSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 253/2023-CPLC

TERMO ADITIVO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE GARANHUNS E A EMPRESA
CARLOS CESAR DE MORAES
INFORMATICA ME, COMO
MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354 [REDACTED] domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 33.011.597/0001-29, sediada na Estácio Ferreira nº 11, Bairro: Nossa Senhora Do O, São Paulo/SP, CEP: 02.926-050, e-mail: ccdmteleinformatica@gmail.com, Fone (11) 99141-0086 / (13) 3329-6288, neste ato representada pelo Sócio Administrador **Carlos Cesar de Moraes**, brasileiro, solteiro, empresário, Portador do RG 1.896. [REDACTED] domiciliado na Rua da Bica nº 410, APT 202 - Bloco A, Bairro: Freguesia Do O, São Paulo/SP, CEP: 02.925-000.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº [REDACTED]** da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **03 de Dezembro de 2024**, inserido nos autos, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **28 de Novembro de 2024**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, a necessidade da continuação deste contrato, cujo fornecimento dos materiais de expediente constantes no contrato, são de suma importância para atender as demandas desta secretaria e fornecer um serviço de atendimento de qualidade à população e garantir que as solicitações sejam repassadas e atendidas.

RESOLVEM, com fundamento no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 253/2023**, cujo objeto trata-se da **Contratação de impressoras e scanners, em atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e demais secretarias, conforme especificações e quantidades constantes no subitem 4.2 do Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses**, firmado em 14 de Dezembro de 2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **15 de Dezembro de 2024**.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 06 de Dezembro de 2024.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CNPJ Nº 11.303.906/0001-00

SINVAL RODRIGUES ALBINO

CPF Nº [REDACTED]

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

**CARLOS CESAR DE
MORAES:16593930
865**

Assinado de forma digital por
CARLOS CESAR DE
MORAES:16593930865
Dados: 2024.12.06 16:05:29
-03'00'

CARLOS CESAR DE MORAES INFORMATICA ME

CNPJ Nº 33.011.597/0001-29

CARLOS CESAR DE MORAES

CPF Nº [REDACTED]

REPRESENTANTE LEGAL

